

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 15 de maio de 2020

No décimo quinto dia de mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se às 16h no ambiente virtual *Microsoft Teams*, canal *2ª reunião extraordinária 2020*, para realização da segunda reunião extraordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os professores Carlos Odilon de Oliveira Barros, Carlos Otávio Schocair Mendes, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Diego Nunes Brandão, Diogo Silveira Mendonça, Eduardo Bezerra da Silva, Eduardo Soares Ogasawara, Fábio Paschoal Junior, Glauco Fiorott Amorim, Gustavo Paiva Guedes e Silva, Joel André Ferreira dos Santos, Jorge de Abreu Soares, Kele Teixeira Belloze, Laércio Brito Gonçalves, Myrna Cecília Martins Amorim, Pedro Henrique González Silva, Rafael Castaneda Ribeiro, Rafael Maiani de Mello e Renato Campos Mauro. A reunião foi aberta pelo professor Jorge Soares, chefe do DEPIN, que agradeceu a presença dos membros do colegiado. O professor Jorge iniciou então a reunião apresentando o item único de pauta: possibilidade de adoção e operacionalização de aulas remotas no ensino de graduação. O referido tema foi motivado pela convocação do presidente do CONDEP – Conselho Departamental para uma reunião extraordinária deste Conselho em 18/05/2020, às 15h, a fim de tratar este tema. Dado que propostas relativas a alternativas ao ensino em período pandêmico foram apresentadas pela CEEAP - Comissão para Estudos sobre Atividades de Ensino Alternativos, designada pela Direção-Geral Pro Tempore, ela disparou solicitações de contribuições a esse respeito advindas dos colegiados da instituição. As questões propostas pelo presidente do CONDEP foram as seguintes: 1) Para conciliar interesses distintos, o CONDEP aprova a modalidade de ensino ou atividade não presencial durante o período de isolamento, ficando a sua realização a critério de cada professor (?Departamento?), respeitando-se os horários pré-estabelecidos para evitar conflitos. As atividades não presenciais não se aplicam aos casos onde o estudante deve comparecer a laboratórios ou oficinas. 2) Em qualquer época do ano, quando as aulas retornarem à normalidade, o curso presencial deverá recomeçar do ponto da matéria donde parou antes da quarentena e aqueles alunos que absorveram os conhecimentos ministrados a distância ficarão dispensados da presença às aulas. Uma vantagem: possivelmente haverá turmas menores, garantindo maior distância entre os estudantes conforme recomenda as normas de saúde. 3) As avaliações devem ser aplicadas a todos estudantes de forma equânime evitando-se desequilíbrio educativo sugerindo-se, pois, que elas sejam aplicadas a todos no retorno das aulas presenciais. 4) No caso das atividades não presenciais recomenda-se usar as ferramentas que encontram suporte na DETINF/CEFET: “<https://conferenciaweb.rnp.br>” ou “Microsoft Teams”. 5) Qualquer que seja o método de ensino, presencial ou a distância, o essencial é não apenas ensinar, mas fazer com que o estudante aprenda e se desenvolva. Por isso, os docentes que se dispuserem a ministrar ensinamentos não presenciais devem procurar, na medida do possível e razoável, preparar bons conteúdos mesmo que o DEPES ainda não disponha de infraestrutura para essa modalidade de ensino, exceto nos seus dois cursos EaD. O professor Jorge Soares previamente propôs, quando do chamado da reunião, uma série de pontos para reflexão e discussão do colegiado. Trata-se de questões associadas a respostas acerca do ensino remoto de graduação no período pandêmico. São eles: 1. OPERACIONALIZAÇÃO: 1a) Como garantir que todos os alunos tenham acesso aos conteúdos caso enfrentem alguma dificuldade tecnológica, como por exemplo acesso restrito aos meios eletrônicos (conexão com a internet, disponibilidade de equipamentos que permitam a transmissão/reprodução das aulas de forma inteligível)? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 1a) O CEFET/RJ disponibilizará um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) institucional que dê sustentação a todas as aulas via DTINF, ou cada coordenação deverá gerenciar o seu? Resposta: Tratamento institucional. Porém, o DEPIN já é atendido com o Moodle. 1b) Caso a DTINF não disponibilize, como cada departamento deve proceder? Cada um gerenciará o seu por sua conta e risco? Resposta: Tratamento institucional. Não se aplica ao nosso caso. 1c) A instituição dará suporte ao armazenamento das aulas gravadas, ou deveremos posta-las em um ambiente público, como o

50 YouTube? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 1d) As aulas acontecerão no horário estabelecido no início do semestre? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 2. INFRAESTRUTURA 2a) O ambiente dá suporte ao modelo de aulas? As ferramentas mencionadas (MS Teams e ConferênciaWEB/RNP) são adequadas ao modelo de reuniões. Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 2b) É possível operacionalizar as aulas de laboratório? Se sim, como? Temos no BCC mais de 50% das disciplinas do curso que demandam atividades neste ambiente. Resposta: O DEPIN pode emitir parecer um posicionamento pode ser proferido em momento futuro, caso a modalidade remota de aulas seja institucionalmente aceita. 2c) O que fazer com disciplinas que demandam aparato computacional mais específico (exemplo: computadores com demanda de memória RAM)? Resposta: Tratamento institucional. O DEPIN pode emitir parecer técnico. 3. ATENDIMENTO ACADÊMICO EXTRACLASSE 3a) Como trataremos alunos que porventura estejam doentes ou impossibilitados de assistir às aulas teletransmitidas? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 3b) Haverá atendimento extraclasse para o esclarecimento de dúvidas e/ou orientação de trabalhos? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 65 4. AVALIAÇÕES 4a) As avaliações deverão ser aplicadas à distância ou presencialmente, quando do retorno? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 4b) Se a opção for remotamente, em que condições? Resposta: Tratamento institucional. Todavia, caso haja decisão favorável a aplica-las remotamente, há de se definir a posteriori como deverão acontecer. 4c) Como garantir o sigilo, a individualidade e o atendimento às demais condições de contorno que cada avaliação demanda? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. Caso haja decisão favorável, o departamento deve se posicionar em momento futuro como proceder com relação às suas disciplinas. 4d) O conceito de “presença” continua valendo nessa modalidade emergencial - ou seja, existirá a figura da reprovação “por falta”? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 75 5. DEFESAS DE PROJETOS FINAIS 5a) Dado que as orientações são permitidas desde o início do período especial pandêmico no CEFET/RJ, que as orientações são permitidas desde o início do período especial pandêmico no CEFET/RJ, vemos como possível a promoção de defesas de trabalhos de conclusão de curso? Resposta: O DEPIN pode emitir parecer com relação ao tema em um momento posterior caso a modalidade seja aprovada institucionalmente. 5b) Caso seja possível, como tratar alunos que não estiverem presentes no momento da defesa? Resposta: O DEPIN pode emitir parecer com relação ao tema em um momento posterior caso a modalidade seja aprovada institucionalmente. 5c) Nossa norma vigente de TCC precisa ser adaptada? Resposta: O DEPIN pode emitir parecer com relação ao tema em um momento posterior caso a modalidade seja aprovada institucionalmente. 85 6. ABRANGÊNCIA 6a) A adesão ao modelo de aulas remotas deve ser adotada por todos os docentes do departamento, ou cada um decide se implementa ou não? Resposta: O DEPIN pode emitir parecer com relação ao tema em um momento posterior caso a modalidade seja aprovada institucionalmente. 7. RETOMADA 7a) Quando do retorno às atividades presenciais, as aulas serão retomadas a partir de que ponto? Continuaremos do ponto onde paramos nas aulas teletransmitidas, ou retomaremos ao momento da interrupção, tornando essas aulas remotas opcionais? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 7b) Caso as atividades remotas não sejam consideradas no retorno, obrigando-nos a retomar do ponto abordado na última aula presencial, as eventuais atividades remotas feitas pelos alunos poderão ser aceitas como horas de atividades complementares? Resposta: O DEPIN pode emitir parecer com relação ao tema em momento futuro, caso a contabilização seja institucionalmente aceita. 7c) Se não retomarmos o conteúdo transmitido remotamente, como orientaremos os alunos com relação ao que foi perdido? Assistem as gravações e trazem dúvidas a serem esclarecidas posteriormente? Resposta: O DEPIN pode emitir parecer com relação ao tema em momento futuro, caso a contabilização seja institucionalmente aceita. 7d) Em qual prazo farão isso, dado que todas as disciplinas apresentarão as mesmas demandas? Resposta: O DEPIN pode emitir parecer com relação ao tema em momento futuro, caso a contabilização seja institucionalmente aceita. 8. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS 8a) Como compatibilizar o calendário de graduação com os dos demais níveis acadêmicos do CEFET (médio/técnico e pós-graduação), especialmente no que tange ao período de férias a serem usufruídas posteriormente? Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. 8b) Qual será o procedimento caso o semestre letivo termine e o surto pandêmico não tenha terminado? 105

Resposta: Tratamento institucional. Fora do escopo de decisão do departamento. Ainda na convocação o professor Jorge Soares propôs respostas às seguintes perguntas referentes ao tema “possibilidade de transmissão remota de aulas regulares de graduação”: 1. “O colegiado do DEPIN é favorável à proposta do DEPES - qual seja, a possibilidade de apresentação de conteúdo em ambiente virtual, com a posterior retomada e repetição dos conteúdos apresentados? 2. “O colegiado do DEPIN é favorável à adoção de aulas remotas no ensino de graduação?” 3. “O chefe do DEPIN está autorizado a levar as contribuições da 1a reunião extraordinária da COINFO para a 1a reunião extraordinária do CONDEP, dada a integração dos colegiados por meio da atuação conjunta EIC?”. Após apresentar o assunto, iniciou-se a fase de discussões. O professor Rafael Maiani menciona sobre a possibilidade de livre apresentação de conteúdo com apoio institucional. Ele salienta ser importante a liberdade dos docentes e discentes escolher qual opção adotar. O professor Joel Santos coloca que se inicia uma discussão a esse respeito sem que se saiba se o público-alvo – ou seja, os alunos – tem condições de participar dessas aulas. Ressalta que não há liberação das empresas para atividades acadêmicas. Chama a atenção para a indefinição institucional sobre se teremos condições de manter os horários de aula previstos. O professor Glaucio Amorim reforça a colocação do professor Joel, citando que não se cogitou a possibilidade de consulta aos alunos até o momento. O professor Eduardo Ogasawara traz para a discussão o questionamento sobre o que fazer se o semestre acabar e a situação atual perdurar. O professor Diogo Mendonça acredita ser positivo oferecer algum auxílio para os alunos, mas não de forma síncrona. Várias questões ainda estão em aberto para viabilizar essa abordagem. O professor Diego Brandão chama a atenção para o fato de alunos não terem escolhido o ensino semipresencial. Menciona experiências pregressas de alunos insatisfeitos com avaliações, com abertura de processo. O professor Diego pergunta o que fazer se o aluno se sentir prejudicado e questionar o todo. Qual o suporte a instituição ofereceria. O professor Renato Mauro menciona que existe uma questão importante referente ao assincronismo. A professora Myrna Amorim destaca a importância do acesso a dispositivos por parte dos alunos, pois, dependendo da disciplina, existe uma maior demanda recursos. O professor Gustavo Guedes aponta o problema de o aluno desejar fazer uma determinada avaliação e não conseguir. A professora Kele Belloze coloca que, até o momento, não houve nenhum retorno de alunos mesmo disponibilizando material, exercícios, mesmo ela se colocando à disposição nos canais das suas turmas. Menciona que há de existir algum tipo de cobrança do aluno para que haja retorno. Sugere que se produza um formulário perguntando condições do aluno. A professora Carmen Queiroz salienta a preocupação com os alunos e com o aspecto não relacionado à tecnologia. Informou que a DIPED está fazendo um estudo para a criação de um AVA a ser disponibilizados para todos do CEFET/RJ. Também mencionou que há em andamento um estudo para que exista uma forma de disponibilizar material para os alunos. Menciona que é preciso vislumbrar alternativas para outras dificuldades. O professor Rafael Maiani sugere então fazer uma contraproposta ao CEFET, questionando como a instituição pode dar apoio às atividades ao invés de normatizar. Menciona que tudo o que envolve espelhamento é desvantajoso para todos. O professor Joel Santos intervém citando ser contraproducente ministrar conteúdo para os alunos neste momento obrigando-os a posteriori assistir às aulas presenciais. Pergunta que conteúdo seria esse. Coloca que essa deveria ser uma abordagem complementar. Que uma possibilidade seria permitir o avanço de quem assistiu aulas remotas. O professor Glaucio Amorim defende não substituir a aula presencial pela aula semipresencial. Sugere que por agora podem ser ofertadas atividades extras. O professor Eduardo Ogasawara menciona que verificar a demanda dos alunos é importante. Explica que houve iniciativas dele como seus alunos, sem adesão. Coloca que há de se pensar também em avaliações remotas. O professor Diogo Mendonça salienta que aplicar avaliações nessa fase é tarefa complexa. Que se deveria nesse momento como motivação mínima dos alunos seriam as atividades não presenciais. Menciona que as ponderações nivelam por baixo, pensando nas dificuldades dos alunos, sem buscar alternativas. Que há de se cobrar que o aluno siga o calendário acadêmico. Enfatiza que é necessário ser resiliente às dificuldades. Que uma boa estratégia seria atuar em ondas. Menciona que seria importante verificar como seria possível o acesso à biblioteca da unidade. Defende também que haja a possibilidade de defesa remota de projetos finais. A professora Myrna Amorim ressalva que, no que concerne a projetos finais, é possível dar andamento a alguns trabalhos, mas a outros não. Discorda da ideia de que se deva começar as aulas sem que todos sejam incluídos. Defende que a instituição deve procurar formas alternativas. Tendo em vista o encerramento dos pronunciamentos, deu-se início a etapa de

votações. Foram postas em votação oito perguntas: 1. Eventuais aulas ministradas de forma não presencial não devem seguir necessariamente o horário estipulado no início do período (devem ser assíncronas)? SIM - 13 (76%), NÃO - 2 (11%), e ABSTENÇÃO - 2 (11%). 2. Com vistas ao especificado no item 5 na proposta encaminhada pelo presidente do CONDEP para a 1ª reunião extraordinária de 2020, onde se coloca “5) Qualquer que seja o método de ensino, presencial ou a distância, o essencial é não apenas ensinar, mas fazer com que o estudante aprenda e se desenvolva. Por isso, os docentes que se dispuserem a ministrar ensinamentos não presenciais devem procurar, na medida do possível e razoável, preparar bons conteúdos mesmo que o DEPEP ainda não disponha de infraestrutura para essa modalidade de ensino, exceto nos seus dois cursos EaD.”, faz-se necessária a definição do termo “bom conteúdo”? SIM - 15 (88%), NÃO - 0 (0%), e ABSTENÇÃO - 2 (11%). 3. A implantação de aulas remotas demandará conseqüentemente a aplicação de avaliações das disciplinas? SIM - 5 (31%), NÃO - 11 (68%), e ABSTENÇÃO - 0 (0%). 4. Existe a necessidade de o CEFET realizar um levantamento junto aos alunos sobre suas condições (tecnológica, ambiental, social) de assistência às aulas teletransmitidas? SIM - 15 (93%), NÃO - 0 (%), e ABSTENÇÃO - (1%). 5. Existe a necessidades de apoio institucional para quaisquer ações (infraestrutura e na sustentação de ações) referentes a aulas teletransmitidas? SIM - 15 (93%), NÃO - 0 (0%), e ABSTENÇÃO - 1 (6%). 6. A adesão à eventual opção por aulas teletransmitidas é do docente? SIM - 17 (100%), NÃO - 0 (0%), e ABSTENÇÃO - 0 (0%). 7. O colegiado do DEPIN é favorável à adoção de aulas remotas no ensino de graduação? SIM - 3 (17%), NÃO - 2 (11%), SEM CONDIÇÕES DE RESPONDER AGORA - 12 (70%), e ABSTENÇÃO - 0 (0%). 8. O chefe do DEPIN está autorizado a levar as contribuições da 1ª reunião extraordinária da COINFO para a 1ª reunião extraordinária do CONDEP, dada a integração dos colegiados por meio da atuação conjunta EIC? SIM - 16 (94%), NÃO - 0 (0%), e ABSTENÇÃO - 1 (5%). O colegiado entende também que não é adequado responder às perguntas 1 e 2 do CONDEP, pois a adoção do modelo remoto depende do planejamento e regulação institucionais. Questões como a adesão ao calendário institucional, à eventual aprovação discente caso seja avaliado e aprovado, entre outros. É necessária uma reflexão maior do CEFET. Com o término das votações, a reunião foi encerrada às 19h. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de quatro páginas, que vai por mim assinada abaixo.